

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JANEIRO DE 2018

Nº 008

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 545/2018, de 10 de janeiro de 2018.**

Nomeia membros para composição da Comissão de Recebimento e Controle de Materiais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento e Controle de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, sendo eles e suas funções respectivas:

Ícaro Christian de Lima Varela – Presidente

Angélica Nayara Araújo Dantas – Membro;

Juciane Henrique da Silva – Membro;

Sidicléia Kécia Vieira Silva – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 537/2018, de 09 de janeiro de 2018.**

Nomeia membros para composição do Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 29, I e § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os representantes dos poderes Executivo e Legislativo para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, bem como apontar suas respectivas funções:

Representantes do Poder executivo:

1º Conselheiro: Jalmir Simões da Costa;

2º Conselheiro: Abel Soares Ferreira;

3º Conselheiro: Miguel Rodrigues Teixeira;

4º Conselheiro: Rita Aparecida de Medeiros;

1º Conselheiro Suplente: Magnus Kebyo Souza Batista;

2º Conselheiro Suplente: Leonardo Medeiros de Paula;

3º Conselheiro Suplente: Ana Cristina da Silva Costa;

4º Conselheiro Suplente: Amaro Bandeira de Araújo Júnior.

Representantes do Poder Legislativo:

1º Conselheiro: Geraldo Veríssimo de Oliveira;

1º Conselheiro Suplente: Márcia Maria Soares de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 557/2018, de 11 de janeiro de 2018.**

Nomeia Coordenadoria de Controle e Execução Orçamentária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Elsou Jardel Garcia da Silva, para exercer o cargo de Coordenador de Controle e Execução Orçamentária da Controladoria Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 558/2018, de 11 de janeiro de 2018.**

Exonera Diretora Previdenciária.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA do cargo de Diretora Previdenciária do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 559/2018, de 11 de janeiro de 2018.**

Nomeia Diretor Previdenciário.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e da Lei Municipal nº 1.381/2013, que reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUCAS DIAS DE QUEIROZ para exercer o cargo de Diretor Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência de São Gonçalo do Amarante – IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 560/2018, de 11 de janeiro de 2018.**

Nomeia Diretora de Divisão de Educação de Trânsito.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 892/1999, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, na estrutura administrativa do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora de Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2018-A.P., de 09 de Janeiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 023/2018-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRAARAÚJO, Matrícula 9763, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 09 de Janeiro do corrente ano.

Paulo Emídio de Medeiros  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1705090033.0233**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 11.447.510/0001-28 e a Contratada a TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.998.734/0001-26. DO OBJETO: objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e licença de uso de software - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.060 – Instituto de Previdência Mun. de S. G. do Amarante - Programa de trabalho: 2.096 – Manutenção do Inst. Prev. De S.G. do Amarante - Natureza da despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recurso: 1000, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2017.  
 Elia Maria de Barros Aprígio - p/ contratante  
 Top Down Consultoria Ltda Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1707040046.007**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a NORTE PLACA IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.424.210/0001-19. DO OBJETO: Registro de preços por pessoa jurídica com competência operacional para a realização de serviços de confecção de adesivos, letras, logotipos, placas de homenagens, placas em aço inox escovado, placas em pvc, lonas impressas e placas luminosas, com mão-de-obra de instalação em todo o município de são gonçalo do amarante - DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 355.354,84 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária: Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: Todas as Unidades; Natureza da despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros – PJ - Fonte de recurso: 1000/1020/1015/1022/1030/1058/1024/1064/1065/1066/1029. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018..

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2018.  
 Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos - p/ contratante  
 Norte placa ind. E comércio ltda - Contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO RESENCIAL Nº 120/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada aos licitantes: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 01.911.115.0001-09, com o valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 12.055.990.0001-44, com o valor de R\$ 1.012.399,70 (hum milhão e doze mil, trezentos e noventa e nove reais, setenta centavos); GF COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 28.335.924.0001-68, com o valor de R\$ 220.650,00 (duzentos e vinte mil, e seiscentos e cinquenta reais); REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.791.019.0001-12, com o valor de R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil, e novecentos reais) e a empresa NEW ENERGY ENERGIAS RECONOVÁVEIS LTDA – EPP, CNPJ: 17.272.877.0001-34, com o valor de R\$ 17.450.000,00 (dezesete milhões, e quatrocentos e cinquenta mil reais). Fica a licitante convocada a comparecer a sala da CPL/PMSGA para assinatura do contrato. O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2018.

José Basílio do Nascimento Júnior  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1705100015.003**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/001-35 e a Contratada a Ativa Serviços Transportes e Mudanças Eireli - ME, CNPJ nº 07.164.777/0001-30. DO OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automóvel, em bom estado de conservação, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas ações administrativas- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal para cada veículo, perfazendo um total p/ 05 (cinco) veículos no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB PROGRAMADE TRABALHO 2.030 – Bloco de Média/Alta Complexidade – MAC PROGRAMADE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Teceiros - Pj FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2018.

Jalmir Simões da Costa - p/ contratante  
 José Cândido de Brito - p/ Contratado

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 018/2018. (Republicada por Incorreção)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR, Vanuza de Lima Paulino para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 013/2018. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Carlos Breno da Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 028/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josivan Pereira de Moura para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 031/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Thiago de Lima Andrade para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 032/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Zilma Pereira Alves para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 033/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Fatima Sousa da Costa para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 034/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Francisco Erinaldo de Oliveira para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Cilicya Rayca de Oliveira Alves para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 036/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Karen Varela Marinho para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 037/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lidijane da Silva Ribeiro para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 038/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Kevin Victor Simões Barbosa para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 039/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lucas Varela Mola para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 039/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josicleide Pereira de Moura para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 040/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Mackson Cleiton A. Macena para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 041/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Marcio Emanuel da Costa Dantas para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 042/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josivan Rodrigues Lopes para exercer em comissão, o cargo de Consulto Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 043/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Marcia Maria de Moura Lima para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 044/2018.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Mércia Alexandre da Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2018.  
 Raimundo Mendes Alves  
 Presidente



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)